

### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	5
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	6
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	9
Secretaria Municipal de Saúde .....	9

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 014/2022**

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.824/0001-87, neste ato representada pelo gestor **Vanderley José de Oliveira**, inscrito no **CPF n° 820.508.561-72** e portador da CI- RG n° 3.823.462 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.420.311/0001-24, neste ato representada pelo gestor **Carlos Roberto Bandeira Labre**, inscrito no **CPF n° 355.617.851-68** e portador da CI- RG n° 453.401 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.867/0001-62, neste ato representada pela gestora **Patrícia Nascimento Silva**, inscrita no **CPF n° 625.479.763-15** e portadora da CI- RG n° 737.541 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Esporte**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.520.473/0001-48, neste ato representada pelo gestor **Osmarivan Moreira de Souza**, inscrito no **CPF n° 596.588.191-68** e portador da CI- RG n° 13.980 SSP/TO, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.230.086/0001-65, neste ato representado pelo gestor **Arllérico André Silva**, inscrito no **CPF n° 010.822.041-96** e portador da CI- RG n° 681.230 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas**, inscrita no CNPJ sob o n° **17.890.812/0001-52**, neste ato representada pelo gestor **Ubiratan Carvalho Fonseca**, inscrito no **CPF n° 814.766.201-72** e portador da CI- RG n° 737.541 SSP/TO, **Fundo Municipal de Assistência Social** inscrito no CNPJ sob o n° **11.270.011/0001-08** / **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** inscrita no CNPJ n° 17.890.890/0001-57, neste ato representada pela gestora **Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**, inscrita no **CPF n° 426.614.631-00** e portadora da CI- RG n° 1.261.330 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.763/0001-58 e **Gabinete do Prefeito-Conselho Tutelar**, inscrito no CNPJ sob o n° **17.890.929/0001-36**, neste ato representada pela gestora **Ingrid Lima Rebelo**, inscrito no CPF n° 710.726.321-87 e portador da CI- RG n° 349.835 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91 e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 014/2022, PROCESSO n° 1355/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federal n° 8.666/93 e n° 10.520/2.002 suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n°. 665 de 11 de agosto de 2021, e Decreto Municipal n° 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi (ram) classificada(s) como segue:

**EMPRESA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA ESQ. COM AV. B, S/N, QD. 28, LT 09 AO 14, QD. 29 LT, 04 AO 28, SETOR MILENA, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.**

**TELEFONE: (63) 3602-2127**

**E MAIL: postomilena@yahoo.com.br**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	V. TOTAL
01	485.000	Lts	Óleo diesel S - 500	<b>R\$ 6,26</b>	<b>R\$ 3.036.100,00</b>

02	195.500	Lts	Óleo diesel S - 10	<b>R\$ 6,41</b>	<b>R\$ 1.253.155,00</b>
03	341.500	Lts	Gasolina Comum	<b>R\$ 5,48</b>	<b>R\$ 1.871.420,00</b>
04	8.000	Lts	Gasolina Aditivada	<b>R\$ 5,53</b>	<b>R\$ 44.240,00</b>
05	40	Galão	Arla 32 c/ 20 Lts	<b>R\$ 133,00</b>	<b>R\$ 5.320,00</b>

**TOTAL GERAL ESTIMADO:** R\$ 6.210.235,00 (seis milhões duzentos e dez mil duzentos e trinta e cinco reais).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com os Gestores das Secretarias Municipal de Educação e Juventude, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e a **Gerenciadora da Ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês março de 2023.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira Municipal

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**Carlos Roberto Bandeira Labre**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**Patrícia Nascimento Silva**

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**Osmarivan Moreira de Souza**

Secretário Municipal de Esporte

**Arlérico André Silva**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Ingrid Lima Rebelo**

Chefe de Gabinete – Conselho Tutelar

**Posto Milena Ltda**

CNPJ: 01.673.698/0001-79

### GABINETE DO PREFEITO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 413/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 094/2023, a favor das empresas **JM SILVA PAPELARIA LTDA – CNPJ: 17.158.968/0001-43, J.B.P DA S. DAMACENA LTDA MEI – CNPJ: 09.603.075/0001-31, GARCIA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.259.115/0001-19**, no valor de **R\$: 9.990,60 (nove mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)** referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 413/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 02 de março de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 435/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 095/2023, a favor de **ACADEMIA VITORINO & MENDONCA LTDA**, CNPJ: 43.434.728/0001-34, no valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), referente a inscrição de 03 servidores em curso – Use o poder do Marketing e da Comunicação para aproximar a gestão dos cidadãos, para atender o Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 435/2023

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 03 de março de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: FERRONATO SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ n° 34.161.074/0001-21**

**OBJETO:** Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para  **aquisição de materiais gráficos e vestuário**, para identificação das equipes na divulgação dos serviços através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município, e na execução das atividades de responsabilidades do órgão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 3.250,70 (três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 389 de 19 de junho de 2009 e n° 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n°147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 031/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 415/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) n° 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO:** 207/2023

**FUNCIONAL:** 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

**FONTE:** 150000000

**PORTARIA/FISC/N.º 012/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 207/2023, referente a aquisição de materiais gráficos e aquisição de camisetas para identificação das equipes na divulgação dos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município e na execução de responsabilidade do órgão, em favor de **FERRONATO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 34.161.074/0001-21, no valor estimado de R\$: 3.250,70 (três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 46/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: M S CONSTRUÇÃO EIRELI**

**CNPJ N° 28.553.286/0001-51**

**OBJETO: A O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2022** assinado 08 de fevereiro de 2022, nº 46/2022, advindo do processo licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preços – Preção Eletrônico: PE/2021, Sistema de Registro de Preços nº 072, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja a conclusão do objeto do contrato original, conforme consta na justificativa do Órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1639/2021, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** O presente 2º Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2022 assinado aos 08 de fevereiro de 2022, nº 46/2022, advindo do processo licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preços – Preção Eletrônico: PE/2021, Sistema de Registro de Preços nº 072, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme consta na justificativa do Órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1639/2021.

**PROCESSO: 1639/2021**

**FONTE: 150010010000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16.00 FUNCIONAL: 12.361.0009.1135/12.365.0008.1051**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMEJ N° 002/2023**

*Estabelece carga horária e atribuições relativas à função de Professor de Laboratório de Informática das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins – TO.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos as seguintes atribuições para a função de Professor de Laboratório de Informática (Labin) das unidades escolares:

I – Garantir que a cultura digital seja implementada conforme a competência 5, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na escola através do uso das tecnologias no laboratório de informática;

II – Manter o Laboratório de Informática aberto e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da unidade de ensino, atendendo prioritariamente:

a) turmas agendadas de alunos com professores; e

b) cursos da capacitação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude (Semej), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pela Plataforma AVAMEC, ou por entidades parceiras.

III – Acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos:

a) professores em aula com turmas de alunos; e

b) outros servidores no Laboratório de informática.

**IV** – Articular junto aos professores regentes e coordenadores pedagógicos o trabalho desenvolvido no Laboratório de informática em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade de ensino às possibilidades pedagógicas das tecnologias/mídias na educação;

**V** – Planejar com os professores regentes o uso pedagógico do Laboratório de Informática, sistematizando, acompanhando e avaliando o trabalho realizado, subsidiando o professor no seu fazer pedagógico;

**VI** – Organizar junto com a Coordenação Pedagógica a agenda de uso do Laboratório de Informática;

**VII** – Zelar pela manutenção da limpeza e conservação do Laboratório de Informática, observando o estado de funcionamento dos equipamentos e outros recursos, comunicando ao setor da unidade escolar responsável em caso de alguma irregularidade;

**VIII** – Nunca deixar a sala aberta sem a sua presença ou sem a presença de um professor responsável;

**IX** – Instalar somente softwares autorizados pela unidade escolar e zelar pela segurança dos mesmos;

**X** – Desencadear ações que busquem a integração dos vários ambientes educacionais da unidade escolar com o Laboratório de Informática;

**IX** – Subsidiar os professores nos seus planejamentos e projetos, orientando-os na ministração de suas aulas, dando-lhe os subsídios necessários;

**X** – Planejar e ministrar aulas de conhecimento na área de informática pertencente do currículo do Programa Escola Integradora;

**XI** – Participar das capacitações propostas pela unidade escolar e Semej, e também estimular participação dos professores e servidores da instituição; além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes a sua área de atuação;

**XII** – Articular junto à Semej, Direção e Coordenação a organização de seminários ou minicursos para professores e servidores, visando à socialização das experiências e a difusão da cultura tecnológica, sem prejuízos do andamento das aulas dos professores;

**XIII** – Propor alternativas de melhora, de supervisão ou de correção de eventuais desajustes detectados no Laboratório de Informática, em parceria com a Semej;

**Art. 3º** Ficam estabelecidas, conforme tabela abaixo, as seguintes cargas horárias para a função de Professor de Laboratório de Informática exercida por servidor ocupante do cargo de professor:

CARGA HORÁRIA TOTAL	HORAS DE ATENDIMENTO NO LABIN	TOTAL DE HORAS-ATIVIDADE	HORAS-ATIVIDADE NA ESCOLA	HORA EXTRACURRICULAR
20h	13h	07h	4h	3h
30h	20h	10h	4h	6h
40h	26h	14h	8h	6h

**Parágrafo único.** Fica estabelecida, conforme tabela abaixo, a seguinte carga horária para a função de Professor de Laboratório de Informática exercida por servidor ocupante de cargo administrativo.



CARGA HORÁRIA TOTAL	HORAS DE ATENDIMENTO NO LABIN	HORAS DE PLANEJAMENTO
30h	20h	10h

**Art. 20.** Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Secretário Municipal de Educação e Juventude.

**Art. 21.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 8º dia do mês de março do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE N° 10/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: J B DE OLIVEIRA SERVIÇO - ME**

**CNPJ 08.212.238/0001-92**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de container e limpeza de fossa através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao Processo 317/2023.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 11/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públi-

cos e Implementos Agrícolas, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000**

**15000000**

**PROCESSO: 317/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2018**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES LTDA - ME**

**CNPJ N° 06.143.261/0001-47**

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2018, assinado a 02 de agosto de 2018 por mais 12 (doze) meses, com fundamento do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 10.1 do Anexo II – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2018, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de cópias já contratados através do Contrato original, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** O presente 4º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018, assinado a 02 de agosto de 2018, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2018, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 032/2018, tem como fundamento legal **do artigo 57, inciso II**, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 10.1 do Anexo II – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2018; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 4º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

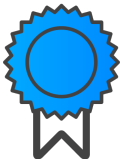
**Dotação:** 10.122.0001.2237/10.301.0002.2409/  
10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/  
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/  
10.302.0004.2412/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170.

**Natureza da Despesa:** 33.90.40.

**Fonte:** 15001002000000 / 16000000000000.

**PROCESSO:** 206/2018.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Mar 08 22:30:26 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)